

## Quem Realiza a Inspeção Ante Mortem?

A Inspeção *ante mortem* é atribuição do Médico Veterinário, sendo que o exame "post mortem" deve ser realizado pelo mesmo Médico Veterinário que inspecionou os animais "in vivo" ❌



Art. 90: É obrigatória a realização do exame *ante mortem* dos animais destinados ao abate por **servidor competente do SIF**.  
RIISPOA, 2017

## Quem Realiza a Inspeção Ante Mortem?



A Inspeção *ante mortem* é atribuição do Médico Veterinário, sendo que o exame *post mortem* deve ser realizado pelo mesmo Médico Veterinário que inspecionou os animais "in vivo".



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995



## Quem Realiza a Inspeção Ante Mortem?

Art. 90:

Caput: É obrigatória a realização do exame *ante mortem* dos animais destinados ao abate por **servidor competente do SIF**.

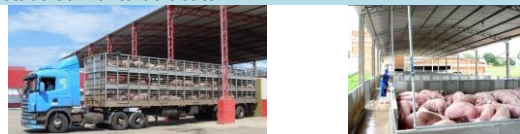
§ 1 ao 6°



RIISPOA, 2017

## Quando Realizar a Inspeção Ante Mortem?

Art. 90:§ 4° O exame *ante mortem* deve ser realizado **no menor intervalo de tempo possível após a chegada dos animais** no estabelecimento de abate.



§ 5° O exame será **repetido caso decorra período superior a vinte e quatro horas entre a primeira avaliação e o momento do abate**.

RIISPOA, 2017

## Quando Realizar a Inspeção Ante Mortem?

A Inspeção *ante mortem* deve ser realizada no mínimo **duas vezes** para cada lote: a primeira, no momento do **desembarque** dos suínos nas pocilgas de chegada; a segunda, **momentos antes** do abate. ❌



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995

## Quando Realizar a Inspeção Ante Mortem?

Desembarque ➡

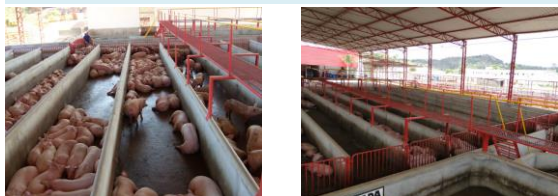
Pocilgas de chegada e seleção ➡

Inspeção *ante mortem*



## Onde é Realizada a Inspeção Ante Mortem?

Realizada (Veterinário) **servidor competente do SIF** sobre as plataformas elevadas das pocilgas: visão ampla dos animais.



## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Exigir os certificados sanitários de sanidade, de acordo com as instruções do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando for o caso



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Examinar o estado sanitário dos suínos e auxiliar com dados informativos a inspeção *post mortem*

Capítulo 7 Portaria nº 711/1995



## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Refugar, pelo prazo regulamentar (mínimo 10 dias) as fêmeas quando diagnosticado parto recente ou aborto



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Art. 95: As fêmeas em gestação adiantada ou com sinais de parto recente, não portadoras de doença infectocontagiosa, podem ser retiradas do estabelecimento para melhor aproveitamento, observados os procedimentos definidos pelo serviço de saúde animal.



RIISPOA, 2017

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

**Parágrafo único.** As fêmeas com sinais de parto recente ou aborto somente poderão ser abatidas após **no mínimo dez dias, contados da data do parto**, desde que não sejam portadoras de doença infectocontagiosa, caso em que serão avaliadas de acordo com este Decreto e com as normas complementares.



RIISPOA, 2017

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Verificar, quando for o caso, **peso, classificação** e a **procedência**



Tendo em vista a obtenção de dados para a realização eventual de trabalhos de ordem econômica ou zootécnica



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Conferir o número dos animais apresentados na relação global de matança para o dia seguinte, fornecido pela empresa à I.F., como determina a legislação



Capítulo 7 Portaria nº 711/1995

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem

Certificar-se das condições higênicas e de conservação dos pocilgas, assim como do provimento de água dos bebedouros → providências necessárias.



Capítulo 7, Portaria nº 711/1995

## Objetivos da Inspeção Ante Mortem



## Objetivos da Inspeção Ante Mortem



## Objetivos da Inspeção Ante Mortem



---

## Objetivos da Inspeção *Ante Mortem*



---

## Anotações